

## PERFIL PROFISSIONAL

Ocupação (CBO) 2144:Engenheiro Mecânico

Eixo Tecnológico (CAPES): Engenharias IV

Educação Profissional:Graduação de Bacharelado

Nível de Qualificação: 5

### 1. COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

Competência Geral:

Formar profissionais em Engenharia Mecânica com capacidade de atender a uma crescente demanda do segmento industrial em atividades técnicas, tecnológicas e administrativas junto às empresas, nas áreas de projetos, produção, instalação, operação, fiscalização, pesquisa e manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos e eletromecânicos, sistemas de produção e transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração e de ar condicionado, realizando análise dos usuários das soluções de engenharia e seu contexto, com capacidade de aprender de forma autônoma, formulando e concebendo soluções desejáveis de Engenharia, contribuindo para o aumento da produtividade e da qualidade nos serviços, produtos e processos, e aptos a contribuir de forma significativa para a excelência industrial e, por consequência, com a competitividade das indústrias, considerando os aspectos sociais, legais, econômicos e ambientais, aplicando de forma ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão.

Relação de Unidades de Competência

## Unidades de competência

**Unidade de Competência n. 1:** Atuar no desenvolvimento de projetos de máquinas, considerando custos industriais, especificações do projeto, coordenação e supervisão, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 2:** Aplicar processos instalações mecânicas, considerando custos industriais, especificações do projeto, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 3:** Realizar trabalhos de organização industrial mecânica referentes ao processo e ao produto, considerando custos industriais, especificações do projeto, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 4:** Pesquisar materiais, componentes e equipamentos mecânicos, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 5:** Operar sistemas mecânicos, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 6:** Coordenar e supervisionar equipes de trabalho, na manutenção de sistemas mecânicos, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 7:** Fiscalizar execução de obras de sistemas mecânicos, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

**Unidade de Competência n. 8:** Periciar ocorrências relacionadas à sistemas mecânicos, considerando em suas atividades a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais